

PARECER

MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO

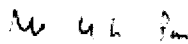
1. Considerando que:

- 1.1. O Município de Entroncamento tem 2 (duas) freguesias situadas no seu território, a saber: Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista - cfr. mapa, que constitui o **Anexo I** ao presente parecer.
- 1.2. De acordo com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e Anexos I e II da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, o Município de Entroncamento é qualificado como município de nível 2, no qual existe um lugar urbano (Entroncamento) situado no território das freguesias de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista.
- 1.3. Nenhuma das freguesias situadas no território do Município de Entroncamento tem menos de 150 habitantes.
- 1.4. Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, a Assembleia Municipal de Entroncamento pronunciou-se no sentido de manter as 2 (duas) freguesias situadas no território do município - cfr. pronúncia da assembleia municipal, que constitui o **Anexo II** ao presente parecer.
- 1.5. De acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 22/2012, compete à Unidade Técnica para a Reorganização

Administrativa do Território (UTRAT) “*elaborar parecer sobre a conformidade ou desconformidade das pronúncias das assembleias municipais com o disposto nos artigos 6.º e 7.º da presente lei e apresentá-lo à Assembleia da República*”.

- 1.6. Nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 3, da Lei n.º 22/2012, “*a reorganização administrativa do território das freguesias não é obrigatória nos municípios em cujo território se situem quatro ou menos freguesias*”.
2. É entendimento da UTRAT que a pronúncia apresentada pela Assembleia Municipal de Entroncamento se apresenta **conforme** com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 22/2012.

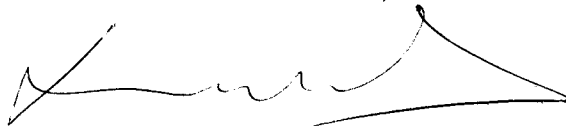
Lisboa, 29 de outubro de 2012



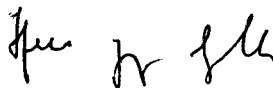
(Manuel Carlos Lopes Porto)



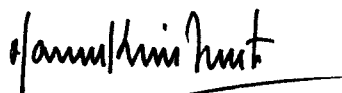
(Serafim Pedro Madeira Froufe)



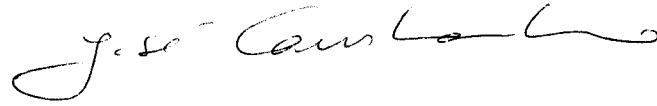
(Luís Filipe Fonseca Verde de Sousa)



(Henrique Jorge Campos Cunha)



(Manuel dos Reis Duarte)



(José Rui Constantino da Silva)


(José Pedro Neto)

(Catarina Abranches Pinto)